



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 166/2014

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Resolução n° 42/2014, Art. 48, I,

RESOLVE:

- I - Definir** o intervalo intrajornada para descanso/alimentação dos Servidores do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	INTERVALO INTRAJORNADA	A PARTIR DE
Caio Flavio Macedo Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Divisão Administrativa	12h as 13h	12/03/2014
Carolina Gaya	Auxiliar Administrativo	Divisão Financeira e Contábil	12h as 13h	13/03/2014
Emanoele de Deus Savagin	Auxiliar Administrativo	Setor de Serviço Social e Segurança do Trabalho	12h as 13h	12/03/2014
Gilberto Schimitt Junior	Auxiliar Administrativo	Divisão de Execução de Programas e Avaliação de Resultados	12h as 13h	24/03/2014
Helton Fabio Farias	Auxiliar Administrativo	Divisão de Registro Sonoro, Atas e Anais	12h as 13h	11/03/2014
Igor Ville Lubian	Auxiliar Administrativo	Divisão Jurídica, Legislativa e Administrativa	12h as 13h	12/03/2014
Julio Yoshikatsu Ishikawa	Técnico em Informática	Divisão de Informática	12:30 as 13:30	17/03/2014
Mariana Teles Gressinger	Assistente Administrativo	Divisão de Redação e Procedimento Legislativo	12h as 13h	11/03/2014
Michel Santa Rosa	Técnico em Informática	Divisão de Informática	12h as 13h	17/03/2014
Rosimaria Araujo da Silva	Assistente Administrativo	Divisão Administrativa	12h as 13h	12/03/2014

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 18 de março de 2014.

**Algacir Ohpis
DIRETOR GERAL**